



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 334, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ASSUNTO: Cessa Função Gratificada.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.158/2013 de 30 de Dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 2.163/2014 de 13 de Janeiro de 2014,

CESSA

A designação para exercer as funções de Diretor de Fiscalização e Receita - ICMS, Padrão 12, designado pela Portaria Nº 259 de 02 de fevereiro de 2017, ao servidor Público Municipal **AURI ADÃO PEYROT** no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, Padrão 09, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de finanças, a contar de 03 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 03 de abril de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.